



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 12/2023 (Lei 14.133/2021)



UASG 90059 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO/MG



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto/Fechado

Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (2)	
28/09/2023 16:16		<p>1. Dúvida quanto ao envio de lances e cadastramento da proposta no sistema, com valores zero:</p> <p>1.1. Será aceito cadastramento da proposta no sistema eletrônico utilizando o valor de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagem?</p> <p>1.2. Considerando que o sistema não permite cadastramento/lance no valor de R\$ 0,00 (com duas casas decimais) é comum os licitantes cadastrarem o valor com 04 casas decimais, de modo que o pregoeiro desconsidera as duas últimas casas decimais (R\$ 0,00001), resultando no valor de R\$ 0,00. Será permitido o cadastramento nesses moldes?</p> <p>2. Dúvida quanto a possibilidade de enviar lances e cadastramento da proposta no sistema, com valores negativos.</p> <p>2.1. Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes), itens não serão objeto de lance, É correto afirmar que não será admitida a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete)?</p> <p> 1,1 - Não será aceito. 1,2 - Nos termos do entendimento do item 1.1, não será permitido o cadastramento nestes moldes. 2,1 - As regras do Edital vedam tal prática, sendo correto o entendimento.</p>	
25/09/2023 14:41		<p>1) Podemos realizar a emissão dos bilhetes utilizando DU?</p> <p>2) Quais são os índices econômico-financeiros (liquidez gera, liquidez corrente e solvência geral) exigidos para a contratação?</p> <p> 1) Não há previsão para realizar a emissão de bilhetes utilizando DU</p> <p>2) No Termo de Referência está bem claro nos itens 8,18 e 8,19. Seguem os termos:</p> <p>Qualificação Econômico-Financeira</p> <p>8,18. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:</p> <p>I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);</p> <p>II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e</p> <p>III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante),</p> <p>8,19. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação deverá comprovar por meio do Balanço Patrimonial possuir patrimônio líquido no valor mínimo de R\$ 310.543,40 (trezentos e dez mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).</p>	

[Incluir esclarecimento](#)



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 90059 - N° 12/2023](#) ([Lei 14.133/2021](#))